



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA CONNECTING WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 005/2016, assinado em 12 de maio de 2016, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado, a **CONNECTING WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Conselheiro Carrão, 831, Juveve, CEP 80040130, Curitiba, PR, inscrita no C.N.P.J. /MF sob n.º. 07.592.893/0001-50, e Inscrição Estadual 90351637-24, neste ato representada por seu Sócio Gerente **Valmir Alves Singh**, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º 3.292.295-3/SP, inscrito no CPF/MF n.º 510.641.469-53, residente e domiciliado na Rua Leônicio Lopes Cortiano, 300-A, Xaxim, Curitiba/PR, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 005/2016 referente à prestação de serviços **PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL HÍBRIDA IP COM MANUTENÇÃO MENSAL**, conforme consta na Cláusula Terceira do referido contrato, bem como reajustar o valor mensal para manutenção e suporte da central telefônica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, durante o período de **12 de maio de 2017 à 12 de maio de 2018**, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Fica reajustado, conforme item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato 005/2016, o valor referente a manutenção e suporte, pelo índice IPCA - 4,3103% (referente ao período de 04.04.2016 a 31.03.2017), passando o valor de R\$775,00 (setecentos e setenta e cinco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

reais) para R\$808,40 (oitocentos e oito reais e quarenta centavos) sendo que será pago mensalmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mantendo-se os demais termos dispostos no Contrato n.º 005/2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária 33.90.39.015 – Reparos Adm. Cons. Bens Móveis / Imóveis, constante do Orçamento 2017 do Conselho Regional de Química – IX Região.

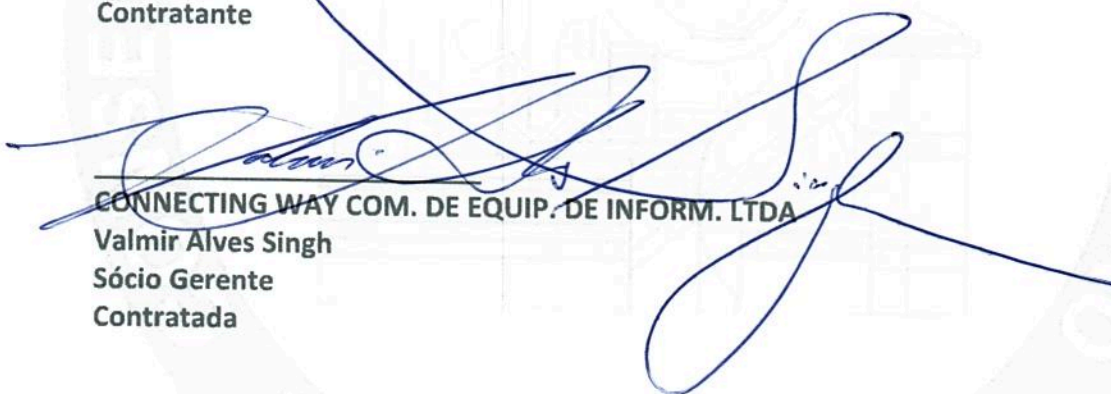
**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 12 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**DILERMANDO BRITO FILHO**  
Presidente do CRQ IX  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**CONNECTING WAY COM. DE EQUIP. DE INFORM. LTDA**  
Valmir Alves Singh  
Sócio Gerente  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ANA LÍDIA GOMES  
CPF: 359.364.449-53

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Marcelo Barcik  
CPF: 3.089.033-7/PR  
CPF: 610.771.359-04

Publicado no Diário Oficial da  
União de 16/05/2017  
Seção 3, página nº 134